Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 125/2019**	**27/12/2018** **Protocolo: 215/2019** **Processo: 216/2019**

Exmo SR. Presidente

indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, implemente a adaptação de alguma linha existente ou a criação de uma nova linha do transporte coletivo que saia do Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande, que passe pela Rua Val Porto até o interior da Vila Santa Tereza, atendendo, com isso, os bairros Navegantes e Lar Gaúcho também, retornando ao IFRS, especialmente no turno da noite, às 22:30h.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: 8kvxijomi